



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 181/2025

Autora: Vereadora Jeanine Palharin.

Bancada MDB.

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar providências quanto à reinstalação das placas indicativas e totens que homenageiam o Sr. José Gomes da Rosa, no Parque Cidadão, localizado no quarteirão formado pelas ruas 25 de Março, David Canabarro, Erich José Carlsson e Avenida Itália, em frente a Prefeitura Municipal.

O Sr. José Gomes da Rosa, natural de Araranguá-SC, foi uma figura fundamental para o desenvolvimento e urbanização do município, tendo chegado à região em 1952 para trabalhar nas esteiras de fixação das dunas. De 1957 a 1968, atuou como salva-vidas nos veraneios, sendo posteriormente contratado em 1968 como o primeiro funcionário da Prefeitura de Tramandaí em Pinhal. Entre seus inúmeros serviços, destacam-se o balizamento da praia, a colaboração na construção da Escola Rural da Praia do Pinhal (atual Escola Diogo Penha), a criação da praça em frente à Rodoviária e a abertura do valão da Avenida Pampa.

Em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados, foi sancionada a Lei nº 693, de 17 de outubro de 2007, que dá nome ao referido parque como “Parque Cidadão – José Gomes da Rosa”, incluindo a colocação de placas indicativas em sua homenagem.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

*Recebi em 04/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
16/06/25*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

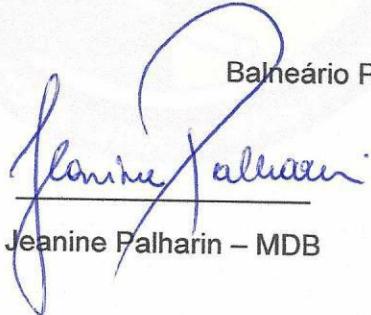
No entanto, foi constatado que, na gestão passada, durante a realização do Festival Estadual do Mel naquele local, as placas e totens com o nome do Sr. José Gomes da Rosa foram retirados, sem que fossem posteriormente reinstalados, o que representa uma desconsideração com a memória e a história de um cidadão tão importante para o município.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para:

- Reinstalar imediatamente as placas e totens com a denominação oficial “Parque Cidadão – José Gomes da Rosa”, conforme previsto na Lei nº 693/2007;
- Garantir a preservação e respeito ao patrimônio histórico e cultural da cidade, evitando novas remoções injustificadas;

Conto com a compreensão e o apoio da Municipalidade para que esta homenagem seja devidamente mantida, preservando a memória do Sr. José Gomes da Rosa, exemplo de dedicação e serviço público.

Balneário Pinhal, 03 de junho de 2025.



Jeanine Palharin

Jeanine Palharin – MDB

Recebi em 04/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16/ul
[Signature]

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>